PROJETO: ESPAÇO BEBÊ SEGURO

Escola Municipal de Educação Infantil Criança feliz

Contato: (54)999613173

Email: criancafeliz17@hotmail.com

Responsável pelo Projeto: Equipe Diretiva da EM EI Criança Feliz

Nelci Aparecida de Godoy – diretora

Ana Inês Ballardin Drago – Vice-diretora

Eliane Simone Fongaro Pezzi – Vice-diretora

Douglas Cassiano – Coordenador Pedagógico

São Marcos - RS

Data: 14/11/2025

PROJETO: ESPAÇO BEBÊ SEGURO

1. INTRODUÇÃO

A primeira infância é um período essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças. Nessa fase, o ambiente onde elas estão inseridas desempenha um papel fundamental na construção de suas habilidades motoras, sociais e afetivas. De acordo com Vygotsky (1984) e Piaget (1971), o aprendizado e o desenvolvimento infantil ocorrem por meio da interação com o meio, sendo crucial que este espaço seja seguro, estimulante e adequado às necessidades dos bebês.

Estudos sobre psicomotricidade infantil destacam que a liberdade de movimento e o contato com diferentes texturas são elementos essenciais para o desenvolvimento das crianças (Wallon, 1975). No entanto, um ambiente inadequado pode apresentar riscos significativos, como quedas e impactos que podem comprometer a segurança e o bem-estar dos bebês. Atualmente, nossa escola enfrenta desafios estruturais que limitam as experiências das crianças pequenas. A falta de um espaço externo seguro e a presença de pisos de cerâmica nos berçários representa obstáculos para um desenvolvimento pleno. Por isso, o projeto Espaço Bebê Seguro surge como uma solução inovadora, transformando um quiosque em um ambiente seguro e estimulante e substituindo o piso de cerâmica das salas dos berçários por materiais mais adequados.

Segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Educação Infantil deve garantir seis direitos de aprendizagem: conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se. Esse projeto visa garantir conforto e segurança aos bebês, ao mesmo tempo em que promove estímulos adequados para seu desenvolvimento feliz e saudável, respeitando seus direitos de

aprendizagem.

2. JUSTIFICATIVA

O projeto Espaço Bebê Seguro é uma necessidade urgente, pois as crianças da nossa escola enfrentam desafios diários que impactam sua segurança e desenvolvimento. Entre os principais problemas identificados, destacam-se:

1- Falta de um espaço ao ar livre seguro e adaptado, impedindo que os bebês explorem o ambiente externo com liberdade e proteção.

2- Ausência de brinquedos apropriados para essa faixa etária, reduzindo as oportunidades de estímulo motor e cognitivo.

3- Piso de cerâmica nos berçários, material inadequado para os bebês, pois aumenta o risco de quedas e pode gerar desconforto térmico.

A BNCC destaca a importância dos Campos de Experiencia na organização das praticas pedagógicas e este projeto está diretamente relacionado a três desses campos:

1- Corpo, gestos e movimentos – Proporcionar um espaço seguro para que os bebes desenvolvam habilidades motoras, como engatinhar, caminhar e se equilibrar.

2- O eu, o outro e o nós – Criar um ambiente favorável à interação social e à construção de vínculos afetivos.

3- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações – Permitir que as crianças explorem diferentes materiais e texturas, promovendo experiências sensoriais e cognitivas.

Com base na abordagem Pikler (2016), um ambiente seguro e planejado permite que os bebês desenvolvam autonomia e habilidades motoras sem a necessidade de intervenção constante dos adultos. O projeto **Espaço Bebê Seguro** busca oferecer um espaço que respeite essa abordagem promovendo uma infância mais segura e enriquecedora.

3. OBJETIVOS

O Espaço Bebê Seguro tem como principal objetivo criar um ambiente seguro, confortável e adequado ao desenvolvimento dos bebês, por meio das seguintes melhorias estruturais:

- Instalação de tatame no chão do quiosque, para maior conforto e amortecimento de quedas.
- Construção de um cercado de madeira e tela com dois portões**,** garantindo que o espaço seja protegido e adequado ao uso dos bebês.
- Instalação de balanços apropriados para bebês, com assentos adaptados e cintos de proteção, estimulando o equilíbrio e a coordenação motora.
- Substituição do piso de cerâmica da sala dos berçários por um material mais seguro e confortável, reduzindo os impactos em caso de quedas e proporcionado conforto térmico.
- Substituição do revestimento das paredes com textura áspera por um revestimento liso e de fácil limpeza.
- Substituição do piso do pátio da frente, que é de pedras, por um material anti-impacto.

Esse espaço será um diferencial para a escola, promovendo um ambiente mais acolhedor e estruturado para os bebês.

4. IMPACTO E BENEFÍCIOS

A implementação do Espaço Bebê Seguro trará diversos benefícios tanto para as crianças quanto para a escola como um todo:

- Mais segurança – A troca dos pisos e a criação de um espaço externo protegido reduzirão os riscos de acidentes.

- Estímulo ao desenvolvimento motor e cognitivo – A BNCC enfatiza a importância da movimentação e da exploração do ambiente para o aprendizado infantil;

- Conforto térmico - Um piso adequado evitará o contato direto com superfícies frias, garantindo maior bem-estar;

- Monitoramento mais eficiente – Um ambiente planejado facilita a supervisão dos cuidadores, tornando a rotina mais segura;

- Fortalecimento das interações sociais – O novo espaço incentivará a convivência entre os bebês e também com as outras crianças, promovendo laços afetivos e sociais;

- Diferencial para a escola – A adaptação dos ambientes conforme as diretrizes da BNCC reforça o compromisso com a qualidade na educação infantil.

5. ORÇAMENTO ESTIMADO E MATERIAIS

Para viabilizar o projeto, será necessário um investimento aproximado, materiais e mão de obra conforme detalhado abaixo:

Ítens	Valor Estimado
75 m² Piso Laminado	R$ 6.750,00
Instalação de 75 m²Piso Laminado/rodapés e manutenção de portas	R$ 1.800,00
02 baldes Massa corrida	R$ 240,00
Mão de obra revestimento paredes	R$ 1.500,00
25 m² de tatami 30mm	R$ 3.000,00
20m² de tela	R$ 1.200,00
8 paus roliços de 1,50	R$ 380,00
1 rolo de arame galvanizado	R$ 150,00
1 portão de ferro 100 x 100	R$ 710,00
4 sacos de cimento	R$ 230,00
1m³ de areia	R$ 230,00
10 balanços	R$ 1.400,00
Mão de obra quiosque	R$ 5.300,00
288 m² de piso modular com mão de obra para instalação	R$ 56.400,30
Custo	R$ 79.290,30

6. CRONOGRAMA

Etapa	Período / 2026	Valor Estimado
Planejamento e Projeto	Janeiro / Fevereiro	
Licitação	Março / abril	79.290,30
Execução da obra	Maio até Setembro	79.290,30
Entrega e vistoria		

7. CONCLUSÃO E SOLICITAÇÃO DE APOIO

O Espaço Bebê Seguro representa um avanço significativo para a infraestrutura da nossa escola, garantindo mais segurança e bem-estar para os bebês.

Diante disso, solicitamos apoio para viabilizar esse projeto por meio do investimento necessário para sua implementação.

Acreditamos que essa iniciativa contribuirá para o desenvolvimento infantil e será um grande diferencial para nossa instituição.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe diretiva da EM EI Criança Feliz.

7.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. MEC, 2017.

PIAGET, J. A formação do símbolo na criança. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.

VYGOTSKY, L. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

WALLON, H. Psicogênese da Pessoa Completa. Lisboa: Estampa, 1975.

PICKLER, E. Mover-se em liberdade: desenvolvimento ativo da motricidade global. São Paulo: Summus, 2016.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

Emenda Modificativa Nº 16 ao Projeto de Lei do Executivo N.º 52/2025

Apresenta Emenda Impositiva ao Projeto de Lei do Executivo n.º 52/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Marcos para o exercício financeiro de 2026".

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei do Executivo nº	52/2025
Emenda Orçamento nº	016
Tipo de Emenda:	( ) Individual (X) Bancada ( ) Área da Saúde (obrigatória – 50%) (x) Outras Áreas
Ordem de Prioridade:	016
Autoria:	Bancada do PL - Vereador Fernando Machado
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação – Aplicação na EMEI Criança Feliz
Valor Total da Emenda	R$ 79.290,30

Itens propostos: Projeto Espaço Bebê Seguro - E.M.E.I. Criança Feliz.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Sub-total
01	Piso Laminado	75m²	R$ 90,00	R$ 6.750,00
02	Mão de obra (Instalação Piso, rodapés e manutenção de portas)	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
03	Massa corrida	2 baldes	R$ 120,00	R$ 240,00
04	Mão de obra (Revestimento das paredes)	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
05	Tatami 30mm	25m²	R$ 120,00	R$ 3.000,00
06	Tela	20m²	R$ 60,00	R$ 1.200,00
07	Paus roliço de 1.50m.	8	R$ 47,50	R$ 380,00
08	Arame galvanizado	1 rolo	R$ 150,00	R$ 150,00
09	Portão de ferro 100x100	1	R$ 710,00	R$ 710,00
10	Cimento 50kg	4 sc	R$ 57,50	R$ 230,00
11	Areia	1m³	R$ 230,00	R$ 230,00
12	Balanço infantil	10	R$ 140,00	R$ 1.400,00
13	Mão de Obra (Quiosque)	1	R$ 5.300,00	R$ 5.300,00
14	Piso modular com instalação	288m²	R$ 195,83	R$ 56.400,30
				Valor Total R$ 79.290,30

Documento assinado digitalmente por Fernando Emílio dos Santos Machado (770.***.***-34) em 27/11/2025 11:08
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarasaomarcos.rs.gov.br/cer e informe o código: 251127095131777725

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

RESUMO DA EMENDA		
Valor Aumentado de Dotações	R$ 79.290,30	
Tipo do Crédito Orçamentário:	( ) Novo (x) Suplementado	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	6	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	1	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Educação Infantil
Programa:	0107	São Marcos Educando para Transformar
Ação:	2300	Constr., Ampl. e Revit. das Escolas de Ensino Infantil (Creche)
Despesa Orçamentária:	4.4.90.51.00.00.00.00 4.4.90.52.42.00.00.00 3.3.90.30.24.00.00.00 3.3.90.39.16.00.00.00	Obras e Instalações Mobiliário em geral Material p/ Manut. de Bens Imóveis Manut. e Conserv. de Bens Imóveis

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO: R$ 79.290,30		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	15	Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária:	1	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0111	A participação do Poder Legislativo nas Ações da Comunidade
Ação:	2033	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência

Câmara Municipal de São Marcos, 26 de novembro de 2025.

Fernando Emílio dos Santos Machado (PL)
Vereador

Documento assinado digitalmente por Fernando Emílio dos Santos Machado (770.***.***-34) em 27/11/2025 11:08
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarasaomarcos.rs.gov.br/cer e informe o código: 251127095131777725

Justificativa:

A presente emenda visa destinar recursos à Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz para a execução do Projeto Espaço Bebê Seguro, iniciativa voltada à proteção, ao desenvolvimento integral e ao bem-estar de crianças de 0 a 3 anos. Trata-se de faixa etária altamente sensível, que demanda ambientes adequados, seguros e planejados para favorecer o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social, conforme diretrizes da educação infantil.

Interesse Público:
Garantir um espaço seguro para os bebês é uma ação de clara relevância social, pois reduz riscos de acidentes, assegura condições de cuidado dignas, qualifica a aprendizagem e fortalece a rede municipal de educação infantil. Trata-se de investimento indispensável para a proteção da primeira infância e para a melhoria da qualidade da educação pública ofertada às famílias de São Marcos.

Objeto:
O objeto da presente emenda é a implementação do Projeto Espaço Bebê Seguro na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, contemplando:

- substituição dos pisos cerâmicos dos berçários por piso laminado antitérmico e seguro;
- instalação de tatame no quiosque da escola;
- construção de cercado de madeira e tela, com portões de segurança;
- instalação de balanços apropriados para bebês;
- substituição do revestimento áspero das paredes por material liso e lavável;
- troca do piso de pedras do pátio por piso modular anti-impacto;
- aquisição dos materiais necessários e contratação da mão de obra especializada para execução das adequações.
- O objeto corresponde integralmente às necessidades identificadas pela equipe diretiva e atende às exigências de segurança e conforto recomendadas para ambientes de creches

Finalidade:
A finalidade da emenda é assegurar a criação de um ambiente seguro, acolhedor e pedagogicamente adequado para os bebês, promovendo:

1. redução de riscos e acidentes por meio da adequação dos pisos, paredes e espaços externos;
2. melhorias no conforto térmico e físico durante as atividades diárias;
3. estímulo ao desenvolvimento motor, sensorial e cognitivo, com equipamentos apropriados;
4. fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais entre as crianças;
5. um ambiente planejado segundo as diretrizes da BNCC, capaz de qualificar a prática pedagógica e apoiar a rotina dos profissionais.

Com isso, a finalidade se concretiza no atendimento digno e seguro às crianças pequenas, ampliando as condições de cuidado, proteção e desenvolvimento integral na primeira infância, período determinante para a formação humana.

Documento assinado digitalmente por Fernando Emílio dos Santos Machado (770.***.***-34) em 27/11/2025 11:08
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarasaomarcos.rs.gov.br/cer e informe o código: 251127095131777725

Trata-se de emenda impositiva de Bancada, nos termos do art. 166, § 9º, da Constituição Federal, e das normas regimentais da Câmara Municipal, sendo o valor correspondente ao limite estabelecido com base na Receita Corrente Líquida do exercício de 2024.

Câmara Municipal de São Marcos, 26 de novembro de 2025.

Fernando Emílio dos Santos Machado (PL)
Vereador

Documento assinado digitalmente por Fernando Emílio dos Santos Machado (770.***.***-34) em 27/11/2025 11:08
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarasaomarcos.rs.gov.br/cer e informe o código: 251127095131777725

LUMI KIDS
CNPJ: 18.616.691/0001-18 – IE: 257.139.702
Razão Social: LUMI KIDS LTDA
Telefone: (47) 99127-1456
contato.lumikids@gmail.com

Endereço:
Rua Massaranduba, número 690
Edifício Tabuleiro, Torre 1
Bairro Tabuleiro | Camboriú
CEP 88348-204

ACPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CRIANCA FELIZ
CNPJ: 14.657.490/0001-08
IVAI, 101 - FRANCISCO DONCATTO - São Marcos - RS - CEP: 95190-000

ORÇAMENTO

Nome da empresa: LUMI KIDS LTDA
Endereço: Rua Massaranduba, número 728
Município: Camboriú SC. Fone: (47) 99127-1456
CNPJ:.18.616.691/0001-18

Solicito à Vossa Senhoria, o fornecimento dos preços das mercadorias e/ou serviços abaixo relacionados.

Quant.	Unidad	DESCRIÇÃO	Pr. Unitário	Preço total
297	M²	PISO MODULAR 300x300, mão de obra de instalação, Absorção de queda até 0,70 cm de altura, drenante, Proteção UV, pintura lúdica (amarelinha, pé e mão, alfabeto). Atende em até 18 cores, Frete gratuito.	204,90	60.855,30

TOTAL R$60.855,30

Condição de pagamento:
Á vista – entrada e saldo na conclusão.
Á prazo entrada e saldo em até 4x via boleto bancário.

Orçamento válido até 26/10/2026

Camboriú, 08 de Outubro 2026.

FLOORFLEX SOLUCOES ESPORTIVAS E DECORATIVAS
JULIETA JOSINA ALEXANDRE, 70 - CENTRO - Sangão - SC -
CEP: 88717-000

IONARA DE CARVALHO DA SILVEIRA
CNPJ: 54.297.521/0001-81 IE: 262823446

(48) 99217-9042
floorflexsolucoes@gmail.com

ACPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL **(54) 3291-4768**
CNPJ: 14.657.490/0001-08

IVAI, 101 - FRANCISCO DONCATTO - São Marcos - RS - CEP: 95190-000

Validade da proposta
26/10/2026

Previsão de entrega
30 dias após aprovação do layout

Essa proposta comercial tem por objetivo venda e instalação de piso modular outdoor 300x300x13mm para área de playground.
Contato Elaine
Metragem 12x24

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
297	PISOM3 - PISO MODULAR OUTDOOR 300X300MM	fornecimento de material e mão de obra para Piso modular outdoor 300x300x13mm- Absorção de queda até 0,70cm de altura, drenante , proteção UV, pintura lúdica (amarelinha,pé e mão, alfabeto) ou demarcação esportiva .Obs: Este nosso modelo atende a ABNT e NBR 16071-3, onde atendemos requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto. Atende em ate 18 cores. Acompanha rampas e acabamentos para área. Frete gratuito. Considerado metragem extra para recortes e acabamentos	189,90	56.400,30
			Total	**56.400,30**
			Valor líquido	**56.400,30**

Forma de pagamento:
á vista - Entrada 50% e saldo na entrega e conclusão do serviço.
á prazo - Entrada 50% e saldo em até 6 x via boleto bancário, considerar á partir da entrada.

Observações:
Qualquer tipo de limpeza ou manutenção na área de instalação deverá ser executado com 24 horas de antecedência a instalação do piso modular
A equipe só será liberada para instalação após confirmação por fotos ou vídeos da área de instalação em conformidade com o solicitado, em caso de descumprimento a instalação será cancelada e reagendada para próxima data disponível e se houver deslocamento de equipe e veículos os custos serão adicionados ao orçamento.

Continua na próxima página...

FLOORFLEX SOLUCOES ESPORTIVAS E DECORATIVAS
JULIETA JOSINA ALEXANDRE, 70 - CENTRO - Sangão - SC -
CEP: 88717-000

(48) 99217-9042

floorflexsolucoes@gmail.com

IONARA DE CARVALHO DA SILVEIRA

CNPJ: 54.297.521/0001-81 IE: 262823446

O Piso modular é instalado sobre uma base cimentada ou asfáltica devidamente nivelada, podendo ser o piso atual da quadra. Na elaboração do layout, onde existam paredes ou barreiras, é preciso deixar uma área de dilatação de 5cm a 7cm das extremidades para o melhor desempenho da quadra evitando patologias nas placas, material projetado e fabricado em placas de Polipropileno 100% virgem, de alta resistência ao impacto, rigidez e durabilidade.
Com 10 trava macho + 10 travas femea
Possui aditivo anti-uv
Aditivo antiestático
Garantia de 10 anos.
Piso atóxico
Laudos emitidos por laboratório que comprovam a qualidade.

SEU ESPAÇO COM MUITO MAIS DIVERSÃO

Pescaria Brava /SC, 08 de outubro de 2026.

Orçamento nº 0689/2025

Cliente	ACPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL
Cidade para entrega	São Marcos/RS

Frete e montagem	**A consultar**
Prazo de entrega	Até 30 dias
Validade da Proposta	10 dias
Condições de Pagamento	A vista

Item	Descrição	Qtd	Valor unitário	Valor total
01	PISO MODULAR OUTDOOR 300X300MM	297	R$ 198,00	R$ 58.806,00

Valor total do orçamento: R$ 58.806,00

FB PLAYGROUNDS LTDA:37970684000164

Assinado de forma digital por FB PLAYGROUNDS LTDA:37970684000164
Dados: 2026.10.08 14:56:43 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS-RS

CNPJ: 88.818.299/0001-37 **Responsável:** MATHEUS ZUCCHETTI PIRES **Matrícula:** 5122
Telefone: (54) 99927-8085 **Departamento:** CENTRAL DE COMPRAS

Relatório de Cotação: PISO MODULAR 300x300x13

Pesquisa realizada entre 20/10/2026 08:12:28 e 20/10/2026 08:34:12

Relatório gerado no dia 20/10/2026 08:53:08 (IP: 177.66.30.242)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1 **Código:** 19557

PISO MODULAR OUTDOOR Piso modular outdoor 300 x 300 x 13 mm, com absorção de impacto para queda de até 0,70 m, drenante e com proteção U V. Com pintura lúdica (amarelinha, pés e mãos, alfabeto) ou demarcação esportiva, atendendo às normas ABNT e NBR 16071-

PISO MODULAR OUTDOOR Piso modular outdoor 300 x 300 x 13 mm, com absorção de impacto para queda de até 0,70 m, drenante e com proteção UV. Com pintura lúdica (amarelinha, pés e mãos, alfabeto) ou demarcação esportiva, atendendo às normas ABNT e NBR 16071-3. Disponível em até 18 cores. Inclui rampas e acabamentos para a área, metragem adicional para recortes e acabamentos, bem como mão de obra para instalação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 6	297	R$ 197,80 (un)	-	R$ 197,80	100%	R$ 58.746,60

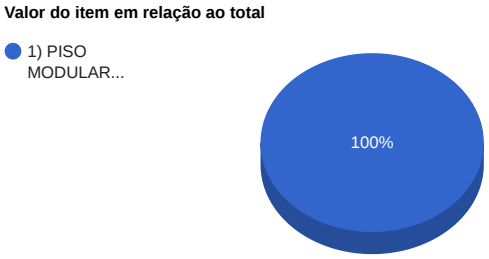

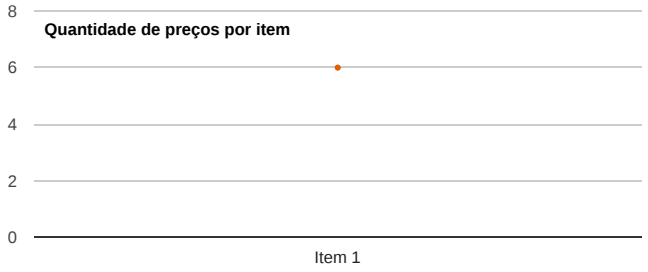

Valor Global: **R$ 58.746,60**

Detalhamento dos Itens

Item 1: PISO MODULAR OUTDOOR Piso modular outdoor 300 x 300 x 13 mm, com absorção de impacto para queda de até 0,70 m, drenante e com proteção UV. Com pintura lúdica (amarelinha, pés e mãos, alfabeto) ou demarcação esportiva, atendendo às normas ABNT e NBR 16071-

Preço Estimado: R$ 197,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 197,80 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 197,80

Quantidade	Descrição	Observação
297 Metros Quadrados	PISO MODULAR OUTDOOR Piso modular outdoor 300 x 300 x 13 mm, com absorção de impacto para queda de até 0,70 m, drenante e com proteção UV. Com pintura lúdica (amarelinha, pés e mãos, alfabeto) ou demarcação esportiva, atendendo às normas ABNT e NBR 16071-3. Disponível em até 18 cores. Inclui rampas e acabamentos para a área, metragem adicional para recortes e acabamentos, bem como mão de obra para instalação.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 220,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Órgão: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND, VISANDO A REVITALIZAÇÃO DOS PARQUINHOS E VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Descrição: **PISO MODULAR OUTDOOR PISO MODULAR OUTDOOR - PISO MODULAR OUTDOOR, DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, (PODENDO SER ENTREGUE MATERIAL DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, NÃO SERÁ ACEITO MATERIAL DE QUALIDADE INFERIOR) DIMENSÕES: 250X250X12mm / 16 PEÇAS POR M². PESO: 0,** - PISO MODULAR OUTDOOR PISO MODULAR OUTDOOR - PISO MODULAR OUTDOOR, DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, (PODENDO SER ENTREGUE MATERIAL DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, NÃO SERÁ ACEITO MATERIAL DE QUALIDADE INFERIOR) DIMENSÕES: 250X250X12mm / 16 PEÇAS POR M². PESO: 0,25KG / 4KG POR M². MATERIAL: POLIPROPILENO 100% VIRGEM. NÚMEROS DE TRAVAS: 10 MACHOS E 10 FÊMEA E 2 ANTIFURTO E/OU FIXAÇÃO. SUPERFÍCIE: ANTIDERRAPANTE E ANTI-REFLEXO. CORES: 14 CORES PADRÃO. ADITIVOS: ANTIUV E ANTIESTÁTICO. RESISTÊNCIA À UMIDADE: 100% RAMPAS E CANTONEIRAS. GARANTIA: 10 ANOS. EXPECTATIVA DE VIDA: 20 ANOS ENSAIOS SUBMETIDOS EM LABORATÓRIO COM LAUDOS TÉCNICOS: RESISTÊNCIA A IMPACTO (ASTM D5420:21) DUREZA SHORE D (ASTM D2240:2014) COEFICIENTE DE ATRITO DINÂMICO (ASTM D1894:14) RESISTÊNCIA A FLEXÇÃO/DEFORMAÇÃO (ASTM D790M:17) ENSAIOS DE TRAÇÃO E ROPTURA (ASTM D638) TOXICIDADE (ABNT NBR 16071-2:2021). O PISO DEVERÁ CONTER: 01 AMARELINHA, 1 JOGO DA VELHA, 01 BRINCADEIRA DE NÚMEROS, 01 BRINCADEIRA DE PÉ E MÃO. CORES A SEREM DEFENIDAS PELA ADMINISTRAÇ

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 30/06/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 95587770000199-1-000062/2026

Lote/Item: 1/11

Consulta: Link Consulta

Homologação: 26/08/2026 00:00

Quantidade: 350

Unidade: M²

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.066.360/0001-51 *VENCEDOR*	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R$ 220,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	RUA LUIZ HELLMANN, 96	ÉLCIO	(46) 3524-7704	contato@brinqbel.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 166,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 90.256.652/0001-84

Órgão: MUNICIPIO DE IMBE / 156071 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE IMBÉ

Objeto: Abertura de Processo Licitatório para Registro de preços de pisos modulares e emborrachado para atender as demandas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Descrição: **PISO MODULAR OUTDOOR – PISO MODULAR EM POLIPROPILENO, COM MÓDULOS DE 300MMX300MM, COM ESPESSURA DE 15MM, PESO SUPORTADO MÍNIMO DE 4.088G/M², COM SISTEMA DE ENCAIXE COMPOSTO POR 20 ENCAIXES LATERAIS (10 MACHOS E 10 FÊMEAS), COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO COM** - PISO MODULAR OUTDOOR – PISO MODULAR EM POLIPROPILENO, COM MÓDULOS DE 300MMX300MM, COM ESPESSURA DE 15MM, PESO SUPORTADO MÍNIMO DE 4.088G/M², COM SISTEMA DE ENCAIXE COMPOSTO POR 20 ENCAIXES LATERAIS (10 MACHOS E 10 FÊMEAS), COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO COMPOSTO POR AMORTECEDORES DO TIPO PINO, EM QUAN

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 12/11/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 90256652000184-1-000247/2025

Lote/Item: 1/1

Consulta: Link Consulta

Homologação: 24/11/2025 00:00

Quantidade: 2.000

Unidade: m2

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.725.151/0001-20 *VENCEDOR*	CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA	R$ 166,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	RUA AZALEIA, 212	KEVIN	(49) 99119-0244	possamaiconstrucoes@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 207,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR

Objeto: Aquisição de piso modular outdoor

Descrição: **PISO MODULAR OUTDOOR 250MMx250MMx12MM - M² Especificações: Piso modular outdoor** - PISO MODULAR OUTDOOR 250MMx250MMx12MM - M² Especificações: Piso modular outdoor

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Data: 10/11/2025 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 40684_1282025

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Quantidade: 775

Unidade: M²

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.992.979/0001-24 *VENCEDOR*	MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S.A	R$ 195,50

Marca: própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PISO MODULAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA PAULISTA, 1471	Silvani Maria Weiss Ceccato	(45) 3254-6060	dio.ceccato@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.376.992/0001-04	GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R$ 205,99

Marca: BRINK MOBIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PISO MODULAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AUSTEN NOGUEIRA DE SA, 229	(31) 2515-5526	josecarlosdossantos2011@gmail.com

58.131.328/0001-27	ECO PARQUES E PISOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 208,00

Marca: BRINK MOBIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PISO MODULAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ADEMAR MARTINS VIEIRA, 300	(31) 9910-3045	josecarlosdossantos2011@gmail.com

05.725.151/0001-20	CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA	R$ 208,07

Marca: própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: piso modular
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	RUA AZALEIA, 212	KEVIN	(49) 99119-0244	possamaiconstrucoes@hotmail.com

Preço Manual 1 **R$ 189,90**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 08/10/2026

Produto: 19557 - PISO MODULAR OUTDOOR Piso modular outdoor 300 x 300 x 13 mm, com absorção de impacto para queda de até 0,70 m, drenante e com proteção UV. Com pintura lúdica (amarelinha, pés e mãos, alfabeto) ou demarcação esportiva, atendendo às normas ABNT e NBR 16071-

Fornecedor: 54.297.521/0001-81 - IONARA DE CARVALHO DA SILVEIRA

Comprovante: Anexo 4

Preço Manual 2 **R$ 204,90**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 08/10/2026

Produto: 19557 - PISO MODULAR OUTDOOR Piso modular outdoor 300 x 300 x 13 mm, com absorção de impacto para queda de até 0,70 m, drenante e com proteção UV. Com pintura lúdica (amarelinha, pés e mãos, alfabeto) ou demarcação esportiva, atendendo às normas ABNT e NBR 16071-

Fornecedor: 18.616.691/0001-18 - LUMI KIDS LTDA

Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 3 **R$ 198,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 08/10/2026

Produto: 19557 - PISO MODULAR OUTDOOR Piso modular outdoor 300 x 300 x 13 mm, com absorção de impacto para queda de até 0,70 m, drenante e com proteção UV. Com pintura lúdica (amarelinha, pés e mãos, alfabeto) ou demarcação esportiva, atendendo às normas ABNT e NBR 16071-

Fornecedor: 37.970.684/0001-64 - FB PLAYGROUNDS LTDA

Comprovante: Anexo 2

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
Data: 20/10/2026 08:12
Nome da Cotação: PISO MODULAR 300x300x13
Responsável pela Cotação: MATHEUS ZUCCHETTI PIRES

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - PISO MODULAR OUTDOOR Piso modular outdoor 300 x 300 x 13 mm, com absorção de impacto para queda de até 0,70 m, drenante e com proteção UV. Com pintura lúdica (amarelinha, pés e mãos, alfabeto) ou demarcação esportiva, atendendo às normas ABNT e NBR 16071-

Preços considerados no cálculo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/11/2025 e 30/06/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/10/2026 08:21:05 e 20/10/2026 08:30:40.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR — *Data: 20/10/2026 08:33:00*
https://comprasbr.com.br/ — **Acessar a fonte aqui**

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 20/10/2026 08:31:34*
https://pncp.gov.br/app/ — **Acessar a fonte aqui**

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - FB PLAYGROUNDS LTDA (37.970.684/0001-64) — *Data: 20/10/2026 08:30:40*

2 - IONARA DE CARVALHO DA SILVEIRA (54.297.521/0001-81) — *Data: 20/10/2026 08:21:05*

3 - LUMI KIDS LTDA (18.616.691/0001-18) — *Data: 20/10/2026 08:29:58*

Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - PISO MODULAR OUTDOOR Piso modular outdoor 300 x 300 x 13 mm, com absorção de impacto para queda de até 0,70 m, drenante e com proteção UV. Com pintura lúdica (amarelinha, pés e mãos, alfabeto) ou demarcação esportiva, atendendo às normas ABNT e NBR 16071-:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	18.066.360/0001-51	R$ 220,00	R$ 220,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 220.00
2. **Valor Calculado:** R$ 220,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.725.151/0001-20	R$ 166,98	R$ 166,98

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 166.98
2. **Valor Calculado:** R$ 166,98

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	17.992.979/0001-24	R$ 195,50	R$ 195,50
2	42.376.992/0001-04	R$ 205,99	R$ 205,99
3	58.131.328/0001-27	R$ 208,00	R$ 208,00
4	05.725.151/0001-20	R$ 208,07	R$ 208,07

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 205.99, 208.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 205.99 + 208.00 = 413.99
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 413.99 / 2 = 207.00
4. **Valor Calculado:** R$ 207,00

Preço (Cotação Fornecedor) 4: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	54.297.521/0001-81	R$ 189,90	R$ 189,90

1. **Valor:** R$ 189,90

Preço (Cotação Fornecedor) 5: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	18.616.691/0001-18	R$ 204,90	R$ 204,90

1. **Valor:** R$ 204,90

Preço (Cotação Fornecedor) 6: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	37.970.684/0001-64	R$ 198,00	R$ 198,00

1. **Valor:** R$ 198,00

Anexo 2

SEU ESPAÇO COM MUITO MAIS DIVERSÃO

Pescaria Brava /SC, 08 de outubro de 2026.

Orçamento nº 0689/2025

Cliente	ACPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL
Cidade para entrega	São Marcos/RS

Frete e montagem	**A consultar**
Prazo de entrega	Até 30 dias
Validade da Proposta	10 dias
Condições de Pagamento	A vista

Item	Descrição	Qtd	Valor unitário	Valor total
01	PISO MODULAR OUTDOOR 300X300MM	297	R$ 198,00	R$ 58.806,00

Valor total do orçamento: R$ 58.806,00

FB PLAYGROUNDS LTDA:37970684000164

Assinado de forma digital por FB PLAYGROUNDS LTDA:37970684000164
Dados: 2026.10.08 14:56:43 -03'00'

Anexo 3

LUMI KIDS
CNPJ: 18.616.691/0001-18 – IE: 257.139.702
Razão Social: LUMI KIDS LTDA
Telefone: (47) 99127-1456
contato.lumikids@gmail.com

Endereço:
Rua Massaranduba, número 690
Edifício Tabuleiro, Torre 1
Bairro Tabuleiro | Camboriú
CEP 88348-204

ACPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CRIANCA FELIZ
CNPJ: 14.657.490/0001-08
IVAI, 101 - FRANCISCO DONCATTO - São Marcos - RS - CEP: 95190-000

ORÇAMENTO

Nome da empresa: LUMI KIDS LTDA
Endereço: Rua Massaranduba, número 728
Município: Camboriú SC. Fone: (47) 99127-1456
CNPJ:.18.616.691/0001-18

Solicito à Vossa Senhoria, o fornecimento dos preços das mercadorias e/ou serviços abaixo relacionados.

Quant.	Unidad	DESCRIÇÃO	Pr. Unitário	Preço total
297	M²	PISO MODULAR 300x300, mão de obra de instalação, Absorção de queda até 0,70 cm de altura, drenante, Proteção UV, pintura lúdica (amarelinha, pé e mão, alfabeto). Atende em até 18 cores, Frete gratuito.	204,90	60.855,30

TOTAL R$60.855,30

Condição de pagamento:
Á vista – entrada e saldo na conclusão.
Á prazo entrada e saldo em até 4x via boleto bancário.

Orçamento válido até 26/10/2026

Camboriú, 08 de Outubro 2026.

FLOORFLEX SOLUCOES ESPORTIVAS E DECORATIVAS
JULIETA JOSINA ALEXANDRE, 70 - CENTRO - Sangão - SC -
CEP: 88717-000

IONARA DE CARVALHO DA SILVEIRA
CNPJ: 54.297.521/0001-81 IE: 262823446

(48) 99217-9042
floorflexsolucoes@gmail.com

ACPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL **(54) 3291-4768**
CNPJ: 14.657.490/0001-08

IVAI, 101 - FRANCISCO DONCATTO - São Marcos - RS - CEP: 95190-000

Validade da proposta
26/10/2026

Previsão de entrega
30 dias após aprovação do layout

Essa proposta comercial tem por objetivo venda e instalação de piso modular outdoor 300x300x13mm para área de playground.
Contato Elaine
Metragem 12x24

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
297	PISOM3 - PISO MODULAR OUTDOOR 300X300MM	fornecimento de material e mão de obra para Piso modular outdoor 300x300x13mm- Absorção de queda até 0,70cm de altura, drenante , proteção UV, pintura lúdica (amarelinha,pé e mão, alfabeto) ou demarcação esportiva .Obs: Este nosso modelo atende a ABNT e NBR 16071-3, onde atendemos requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto. Atende em ate 18 cores. Acompanha rampas e acabamentos para área. Frete gratuito. Considerado metragem extra para recortes e acabamentos	189,90	56.400,30
			Total	**56.400,30**
			Valor líquido	**56.400,30**

Forma de pagamento:
á vista - Entrada 50% e saldo na entrega e conclusão do serviço.
á prazo - Entrada 50% e saldo em até 6 x via boleto bancário, considerar á partir da entrada.

Observações:
Qualquer tipo de limpeza ou manutenção na área de instalação deverá ser executado com 24 horas de antecedência a instalação do piso modular
A equipe só será liberada para instalação após confirmação por fotos ou vídeos da área de instalação em conformidade com o solicitado, em caso de descumprimento a instalação será cancelada e reagendada para próxima data disponível e se houver deslocamento de equipe e veículos os custos serão adicionados ao orçamento.

Continua na próxima página...

FLOORFLEX SOLUCOES ESPORTIVAS E DECORATIVAS
JULIETA JOSINA ALEXANDRE, 70 - CENTRO - Sangão - SC -
CEP: 88717-000

(48) 99217-9042

floorflexsolucoes@gmail.com

IONARA DE CARVALHO DA SILVEIRA

CNPJ: 54.297.521/0001-81 IE: 262823446

O Piso modular é instalado sobre uma base cimentada ou asfáltica devidamente nivelada, podendo ser o piso atual da quadra. Na elaboração do layout, onde existam paredes ou barreiras, é preciso deixar uma área de dilatação de 5cm a 7cm das extremidades para o melhor desempenho da quadra evitando patologias nas placas, material projetado e fabricado em placas de Polipropileno 100% virgem, de alta resistência ao impacto, rigidez e durabilidade.
Com 10 trava macho + 10 travas femea
Possui aditivo anti-uv
Aditivo antiestático
Garantia de 10 anos.
Piso atóxico
Laudos emitidos por laboratório que comprovam a qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

GABINETE DO PREFEITO

PARECER JURIDICO

Versa o presente processo sobre a contratação do objeto por meio de processo de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Inicialmente é necessário avaliar se a contratação em tela está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Sendo afirmativo, o primeiro requisito para prosseguimento da compra estará satisfeito. Caso contrário, recomenda-se a suspensão da aquisição e a verificação junto à Administração sobre eventual possibilidade de modificação do PCA para tanto.

Dito isso, estabelece o Art. 75, inciso II, § 1º, § 3º e §4º, da Lei Federal 14.133/2021:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
>
> § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:
>
> I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
> II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
>
> § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
>
> § 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Denota-se da norma supracitada que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00, sendo que, para aferição deste valor, deve-se levar em conta o somatório do que for despendido no exercício financeiro, e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Frisa-se, outrossim, que esse valor foi atualizado pelo Decreto Federal, passando a ser valores inferiores a **R$ 65.492,11.**

Assim, o segundo requisito que deve ser observado é se a contratação em tela respeitará esse limite de valor ao longo do respectivo exercício financeiro, inclusive com objetos de mesma natureza. Se afirmativa essa resposta, nada se terá a opor com a formalização dessa contratação por meio de dispensa de licitação. Sendo negativa a resposta, opina-se para que seja realizada a licitação por meio

das modalidades Pregão ou Concorrência conforme objeto, ficando sujeita a nova análise dessa assessoria.

Superado esse requisito, é preciso que essa dispensa atenda ao disposto no art.72 da Lei 14.133/21, instruindo o processo com os seguintes documentos:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente.
> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No que tange à justificativa de preço, deverá ser demonstrado que a oferta da empresa se encontra dentro dos patamares praticados no mercado. Neste ponto, outra inovação trazida pela Lei n° 14.133/2021, relativamente à pesquisa de preços, é que ela deverá observar, inclusive, o mesmo procedimento do art. 23, que dispõe sobre os parâmetros utilizados para se chegar no valor estimativo da contratação, bem como, o Decreto Municipal nº 3.893/2023 que regulamentou a matéria, in verbis:

> Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
>
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
> II - contratações similares, mediante consulta junto ao sistema Licitacon, feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
> III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
> IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja

apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II deste artigo, devendo, em caso de impossibilidade, ser apresentada a justificativa nos autos.
§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada de forma direta com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:
I - prazo de resposta dado ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão; e
e) nome completo e identificação do responsável.
III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação em pesquisa direta, de que trata o inciso IV do caput.
§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

Os documentos necessários para prova da habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, e qualificação técnica e econômico-financeira estão previstas nos artigos 62 e seguintes da lei 14.133/21, merecendo atenção a possibilidade de essa documentação poder ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$ 300.000,00, nos termos do inciso III do artigo 70. **Frisa-se, no entanto**

que a regularidade Federal e Municipal não poderão ser dispensadas em face o disposto no Art. 195, § 3º da Constituição Federal e Art. 186 do Código Tributário Municipal.

Também é necessário cumprir o disposto no § 3º do Art. 75, da Lei 14.133/21 ou seja, essa contratação deverá ser precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, a dispensa de licitação deve ser precedida de um processo com estrita observância dos princípios que norteiam a Administração Pública, e em especial, com toda a documentação e rito supracitados, de modo que seja contratada a proposta mais vantajosa ao Poder Público.

Urge destacar, que o "ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial", nos moldes do parágrafo único do art. 72 do Novo Estatuto Licitatório.

O instrumento de contrato não é obrigatório na contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 95, I, Lei n. 14.133/2021), podendo ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, que deverão observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no artigo 92. Se a contratação envolver obrigações futuras para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico, impõe-se a celebração de contrato.

Por fim, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos prazos previstos no Art. 94 da nova Lei de Licitações.

Ante o exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais imprescindíveis à edição do ato administrativo de dispensa de licitação para a contratação direta do serviço, esta assessoria opina pelo prosseguimento do feito, por meio de dispensa de licitação, desde que observado o cumprimento integral dos requisitos alhures indicados.

São Marcos/RS 22 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAIRA COMIN
Data: 22/10/2026 15:49:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAIRA COMIN
Advogada
OAB/RS 108.134

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

GABINETE DO PREFEITO

PARECER

Ciente dos elementos constantes neste processo, **AUTORIZO** a contratação nos moldes solicitados.

Encaminho ao Setor de Licitações e Contratos para adoção dos procedimentos legais para concretização da contratação

São Marcos, 26 de outubro de 2026.

Parecer

Documento assinado eletronicamente por **Volmir Nazareno Rech**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://saomarcos.sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003086** e o código CRC **3310D38F**.

Avenida Venâncio Aires, 720 - Bairro Centro - (54) 99618-0599

CEP 95190-000, São Marcos / RS - https://www.saomarcos.rs.gov.br/

Referência: Processo nº 43.451006.000013/2026-15

Documento SEI nº 0003086